



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº:	58.151-8/2021
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
	VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
ADVOGADOS(AS):	RONY DE ABREU MUNHOZ - OAB/MT Nº 11.972
	SEONIR ANTONIO JORGE - OAB/MT Nº 23.002/B
	ANDRESSA SANTANA DA SILVA MUNHOZ - OAB/MT Nº 21.788
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	11/07 A 15/07/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 216/2022 – PV

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER. PEDIDO DE RESCISÃO. JULGAMENTO PELA PROCEDÊNCIA PARA RESCINDIR O JULGAMENTO SINGULAR Nº 19/JBC/2021 E JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. EXCLUSÃO DA PENALIDADE APLICADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **58.151-8/2021**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 10, IX, e 374 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 706/2022 do Ministério Público de Contas, em julgar **PROCEDENTE** o presente Pedido de Rescisão, proposto em face do Julgamento Singular nº 019/JBC/2021, pelo Sr. Valdir Pereira de Castro Filho, ex-Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, para rescindir o referido Julgamento Singular, e julgar **IMPROCEDENTE** a Representação de Natureza Interna formalizada nos autos do Processo nº 28.132-8/2017, com a consequente exclusão da penalidade aplicada ao requerente, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Sala das Sessões, 15 de julho de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

